



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 031	HORA: 09:49
DATA: 16 JAN. 2025	
	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.751, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre atribuição de nome à praça localizada na Avenida Raimundo Corrêa, esquina com a rua Florianópolis, no Setor Industrial, Gurupi-TO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Antonio Luiz Leitão Brito, a praça localizada na Avenida Raimundo Corrêa, esquina com a rua Florianópolis, no Setor Industrial, em Gurupi-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 15 de Janeiro de 2025.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal